



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos

ATA

Nº do Processo: 015.00762446/2024-39

Interessado: Centro de Serviços de Nutrição

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ POLIDO E PARBOILIZADO (ORGÂNICO) 2025/2026

1º ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/CP/2024

No dia 27 (vinte e sete) do mês de maio de 2025, às 10h30 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 06/CP/2024, processo 015.00762446/2024-39, para **Arroz Polido e Parboilizado**, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1**.

Tabela 1 - Objeto de Aquisição:

Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$) Unitário
1	Arroz polido, tipo 1, longo, fino, (convencional)	Quilograma	6.900.000	7,10
2	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, fino, (orgânico)	Quilograma	975.000	7,38

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela **Portaria Normativa CISE Nº 095/2025, de 02 de abril de 2025** (0062449099), sendo presididas pelos servidores Denise Santana Zemantauskas (presidente), 1º Assistente: Paula Vitória Aquino dos Santos, pertencentes ao Centro de Processamento de Licitações e Contratos (CPLIC) e 2º Assistentes: Flávia Cristine Batista Manfrinato e Sabrina Kelly da Silva Diniz, pertencentes ao quadro do Departamento de Alimentação Escolar (DAESC) e Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculado ao Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão lotados no Departamento Alimentação Escolar - DAESC também divulgaram o edital aos Grupos Formais - produtores de hortifrútiis, Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível em: <https://www.youtube.com/@educacaosp>, garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total 6 (seis) cooperativas/associações apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

Cooperativa/Associação	Nº CNPJ
Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região	60.772.544/0001-01
Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.	01.106.849/0001-07
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA	05.047.086/0001-21

erativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV	11.329.990/0001-22
erativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	01.112.137/0001-09
erativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	85.789.782/0001-42

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 26 de maio de 2025, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 12 de dezembro de 2024, para análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO

Analizados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 das proponentes.

Para cada cooperativa/associação, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como “**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e “**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**”, relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

5.2 .1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA					
Nº	Cooperativa/Associação	a) Estatuto atualizado com doc de eleição	b) Ato constitutivo atualizado	c) Registro na OCB ou entidade estadual	d) Extrato DAP/CAF (emitido nos últimos 60 dias)
1	Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região	OK	OK	Dispensável	OK
2	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.	OK	Dispensável	OK	OK
3	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA	OK	Dispensável	OK	OK
4	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV	OK	Dispensável	OK	OK
5	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	OK	Dispensável	OK	OK
6	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	OK	Dispensável	OK	OK

Tabela 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Cooperativa/ Associação	CARTÃO CNPJ	b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal- relativo à sede ou domicílio do Grupo Formal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame	c) CRF- FGTS	d) CNDT- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas	e) Dívida ativa da União	f) Certidão emitida Fazenda Estadual (ICMS) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do Grupo Formal que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Tabela 5 – Qualificação Econômico-Financeira

5.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
Associação	a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial- expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual	a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil- Se o Grupo Formal for Cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.	a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial- Caso o Grupo Formal esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso
Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região	OK	Dispensável	Dispensável
Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.	Dispensável	OK	Dispensável
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA	Dispensável	OK	Dispensável
Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV	Dispensável	OK	Dispensável
Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	Dispensável	OK	Dispensável
Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	Dispensável	Regularizar	Dispensável

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS							
Cooperativa/ Associação	5.2.4.1 - ANEXO IV.1 - Se encontra em situação regular perante a Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998, inexistente impedimento legal para contratar com a Administração	5.2.4.2 - ANEXO IV.2 - Declaração subscrita por representante legal do Grupo Formal, em conformidade com o modelo constante do Anexo IV.2, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022	5.2.4.3 - ANEXO IV.3 - Declaração subscrita por representante legal do Grupo Formal afirmando que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;	5.2.4.4 - ANEXO IV.4 - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados	5.2.4.5 - ANEXO IV.5 - Declaração de não admissão de trabalhadores menores, conforme Anexo IV.5;	5.2.4.6 - ANEXO IV.6 - Declaração firmada pelo representante legal especificando o percentual de agricultores familiares oriundos de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas do total de agricultores familiares especificados no projeto de venda, conforme Anexo IV.6. O percentual de que trata este item deve estar consoante com o extrato da DAP (item 5.2.1 "d").	5.2.4.7 - ANEXO IV.7 - Declaração, subscrita pelo representante legal, afirmando que apresentará, quando da assinatura do contrato, prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários através de alvará e/ou licença de funcionamento concedido pela Prefeitura Municipal da sede da cooperativa ou associação, conforme Anexo IV.7
Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
---	----	----	----	----	----	----	----

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tabela 7 – Documentação de Habilitação (envelope 1) a ser regularizada

Cooperativa/Associação	Nº CNPJ	Envelope 1	Parecer
Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região	60.772.544/0001-01	OK	
Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.	01.106.849/0001-07	OK	
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA	05.047.086/0001-21	OK	
Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV	11.329.990/0001-22	OK	
Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	01.112.137/0001-09	OK	
Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	85.789.782/0001-42	Regularizar	Item 5.2.3, alínea "a.1" – Certidão negativa de ações de insolvência civil: Caso o Grupo Formal seja constituído como cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deve ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil. Solicitamos, portanto, o envio de documento que declare expressamente tratar-se de certidão negativa de ações de insolvência civil.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – DOS PROJETOS DE VENDA

PERÍODO DE TRANSIÇÃO DE DAP PARA CAF – Regras para diligências

Preliminarmente o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), foi instituído por meio da Portaria MAPA nº 387/2021 e tem como objetivo identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar (cooperativas agropecuárias e associações rurais) e tem como objetivo substituir a DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para fins de acesso a todas as políticas públicas que têm esse documento como requisito.

Contudo, o Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, prorrogou a validade das Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, em um ano os prazos de validade das Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Ativas, cujos vencimentos estejam compreendidos entre a data da publicação Portaria MDA Nº 1/2023, até 31 de janeiro de 2024.

Assim sendo, considerando que se trata de fase transitória de documentação, bem como ajustes de sistemas, esta comissão irá realizar a consulta nos seguintes sistemas:

A) CAF - <https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/membros-ufpa>

B) DAP - <https://smap14.mda.gov.br/extratodap/> - relação de com e sem DAP's

Em consulta aos 02 (dois) sistemas identificamos os seguintes cenários:

1. Grupos Formais que emitiram as CAF's Jurídicas, possuem agricultores com:

- a) CAF Individual ativa; ou
- b) DAP individual ativa; ou
- c) sem DAP e sem CAF.

Essas situações foram identificadas no sistema de consulta de CAF's, com os seguintes status:

- a) Com CAF: ATIVO
- b) Com DAP: Não Possui CAF – por amostragem foram consultados os extratos de DAP dos agricultores familiares e identificados os agricultores possuem DAP's individual ativas/válidas
- c) Sem DAP e sem CAF: INATIVO

2. Grupos Formais que possuem DAP's Jurídicas válidas, possuem agricultores com:

- a) CAF Individual ativa; ou
- b) DAP individual ativa; ou
- c) sem DAP e sem CAF.

Essas situações foram identificadas no sistema de consulta de DAP's e CAF's, neste caso, realizou-se a seguinte diligência:

- a) Com DAP: consta no extrato de DAP Jurídica na relação com DAP's;
- b) Sem DAP e Com CAF: consta no extrato de DAP Jurídica na relação sem DAP's, contendo: nº do CPF, nome do agricultor e data de sua filiação, de posse desses dados, é realizada a consulta no sistema de CAF e verificado que o agricultor possui CAF;
- c) Com DAP e Sem CAF: consta no extrato de DAP Jurídica na relação sem DAP's, contendo: nº do CPF, nome do agricultor e data de sua filiação, de posse desses dados, é realizada a consulta no sistema de CAF e verificado que o agricultor NÃO possui CAF.

Com base nas informações acima, nesta fase transitória, passamos a analisar os Projetos de Venda ofertados, com a realização de diligências nos 02 (sistemas), nos termos do subitem 5.3 do edital.

ANÁLISE DOS ENVELOPES – PROJETOS DE VENDA

Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região - Agro Pardo

CAF Jurídica: 60.772.544/0001-01

Produto: ARROZ POLIDO - TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 7,10

Quantidade ofertada 2025: 371.580

Valor Total 2025: R\$ 2.638.218,00

Quantidade ofertada 2026: 371.580

Valor Total 2026: R\$ 2.638.218,00

Quantidade total ofertada: 743.160

Valor Total: R\$ 5.276.436,00

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 66

As quantidades ofertadas necessitam 66 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme consulta ao sistema CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), a Associação encontra-se em situação ativa com o total de 66 agricultores associados, sob documento (0071346774).

Consequente, conforme publicação no Diário Oficial no dia 18/06/2025 no [Diário Oficial do Estado de São Paulo](#), foi solicitado que as cooperativas/associações classificadas nesta fase do chamamento público nº 05/CP/2024, nº 06/CP/2024 e nº 07/CP/2024, o envio das fichas de admissão assinadas pelos cooperados/associados, de todos os associados/cooperados indicados nos projetos de vendas propostas pelos grupos formais, nos termos da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, e da Lei nº 10.406/2002.

Conforme análise no projeto de venda **foram apresentados 66 (sessenta e seis) agricultores familiares para fornecimento do produto exercício 2025 e 2026**. Após consulta no sistema CAF/DAP, bem como análise dos projetos de venda vinculados às Chamadas Públicas desta Secretaria do Estado da Educação, e convalidação das respectivas fichas de matrícula, constatou-se as seguintes divergências, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	SP072024.01.001751356CAF	ALEX GOMES BALDO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
2	SP052025.01.003474169CAF	ANTONIO CARLOS GOMES	SEM FICHA DE MATRÍCULA
3	SP012025.01.002599410CAF	ANTONIO CELIO DE ANDRADE CAMARGO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
4	SP082023.01.000703578CAF	CLODOALDO JOSE DAL BON	SEM FICHA DE MATRÍCULA
5	SP042023.01.000294419CAF	DANILO JOSE APOLINARIO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
6	SP012023.01.000143066CAF	DAVI JONAS ZANETTI DA SILVA	SEM FICHA DE MATRÍCULA
7	SP102023.01.000849482CAF	DEVALCYR GOMES PEREIRA	SEM FICHA DE MATRÍCULA
8	SP012025.01.002559899CAF	DIEGO HENRIQUE LUIZ	SEM FICHA DE MATRÍCULA
9	SP032024.01.001332491CAF	DIEGO HENRIQUE MARCHITTI	SEM FICHA DE MATRÍCULA
10	SP092024.01.002083818CAF	EDER MORELLI ORFEI	SEM FICHA DE MATRÍCULA
11	SP072023.01.000509677CAF	FABIO ALEXANDRE DOCEMA MORETTI	SEM FICHA DE MATRÍCULA

Isto posto, oportunizamos a Associação regularizar a Fichas de matrículas dos agricultores mencionados ou apresentar a substituição destes. Do contrário, serão considerados 55 (cinquenta e cinco) agricultores familiares, no montante total de R\$ 2.198.515,00.

Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.
DAP/CAF Jurídica: PR122022.02.000001206CAF

Produtos
Produto: ARROZ POLIDO - TIPO 1
Valor do Kg: R\$ 7,10
Quantidade ofertada: 298.530
Valor Total: R\$ 2.119.563,00
Total de agricultores indicados no projeto de venda: 53

As quantidades ofertadas necessitam de 53 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme consulta ao sistema CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), a Cooperativa encontra-se em situação ativa com o total de 160 agricultores associados, sob documento 0071346823.

Consequente, conforme publicação no Diário Oficial no dia 18/06/2025 no [Diário Oficial do Estado de São Paulo](#), foi solicitado que as cooperativas/associações classificadas nesta fase do chamamento público nº 05/CP/2024, nº 06/CP/2024 e nº 07/CP/2024, o envio das fichas de admissão assinadas pelos cooperados/associados, de todos os associados/cooperados indicados nos projetos de vendas propostas pelos grupos formais, nos termos da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, e da Lei nº 10.406/2002.

Conforme análise no projeto de venda **foram apresentados 53 (cinquenta e três) agricultores familiares**. Após consulta no sistema CAF/DAP, bem como análise dos projetos de venda vinculados às Chamadas Públicas desta Secretaria do Estado da Educação, e convalidação das respectivas fichas de matrícula, constatou-se as seguintes divergências, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	PR032025.01.003233788CAF	ELICIO VIEIRA	NÃO CONSTA NÚMERO NO EXTRATO CAF/DAP
2	PR112024.01.002380464CAF	ALDAIR FERREIRA LIEESKJ	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
3	PR032025.01.003234770CAF	JOSÉ LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
4	PR052025.01.003432619CAF	ADILA BRANBILLA DOS SANTOS	SEM FICHA DE MATRÍCULA
5	PR112024.01.002380464CAF	ALDAIR FERRERIRA LIEESKI	SEM FICHA DE MATRÍCULA
6	PR032025.01.003233840CAF	ANDERSON MARCOLINO FERREIRA	SEM FICHA DE MATRÍCULA
7	PR072024.01.001848023CAF	CLAUDIO JOSE TEORO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
8	PR062024.01.001724966CAF	DIONE PATRICIO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
9	PR102023.01.000852367CAF	JEFFERSON JUNIOR NUNES FERREIRA	SEM FICHA DE MATRÍCULA
10	PR032025.01.003233852CAF	JHONATHAN NUNES FERREIRA	SEM FICHA DE MATRÍCULA
11	PR102024.01.002266276CAF	JOICELI TEREZINHA ESCHER	SEM FICHA DE MATRÍCULA
12	PR032025.01.003234770CAF	JOSE LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
13	PR112024.01.002279542CAF	LENITA RODRIGUES DE CAMPOS SILVA	SEM FICHA DE MATRÍCULA
14	PR052024.01.001606038CAF	MARCIO APARECIDO DA ROCHA	SEM FICHA DE MATRÍCULA
15	PR022025.01.002617945CAF	MARINALVA RODRIGUES DE LIMA GOMES	SEM FICHA DE MATRÍCULA
16	PR022025.01.002609336CAF	MIRIAM GORETI ANGHINONI	SEM FICHA DE MATRÍCULA
17	PR062024.01.001701181CAF	ODAIR FERNANDES AZEVEDO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
18	PR102023.01.000860895CAF	ROQUE DOS SANTOS	SEM FICHA DE MATRÍCULA
19	PR062024.01.001705480CAF	ROSANGELA FERNANDES	SEM FICHA DE MATRÍCULA

20	PR022024.01.001 218883CAF	SERENA ESCHER	SEM FICHA DE MATRÍCULA
21	PR022024.01.001 210294CAF	SUELEN PAULA BRAMBILLA CHRIST	SEM FICHA DE MATRÍCULA
22	PR012025.01.002 501404CAF	VERA LUCIA SCHAEFER	SEM FICHA DE MATRÍCULA

Desta forma, requisita-se a apresentação das fichas de matrícula faltantes, para regularização desta Chamada Pública, do mesmo modo oportuniza-se a Cooperativa regularizar a CAF/DAP dos agricultores mencionados ou apresentar a substituição destes. Do contrário, serão considerados 31 (trinta e um) agricultores familiares, no montante total de R\$ 1.239.744,25.

Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA
DAP/CAF Jurídica: RS012023.02.000001308CAF

Produtos

Produto: ARROZ POLIDO - TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 7,10

Quantidade Ofertada 2025: 1.216.728

Valor Total 2025 : R\$ 8.638.768,80

Quantidade Ofertada 2026: 1.216.728

Valor Total 2026 : R\$ 8.638.768,80

Quantidade Total Ofertada: 2.433.456

Valor Total: R\$ 17.277.537,60

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 216

As quantidades ofertadas necessitam de 216 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme consulta ao sistema CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), a Cooperativa encontra-se em situação ativa com o total de 1.250 agricultores associados, sob documento 0071346937.

Consequente, conforme publicação no Diário Oficial no dia 18/06/2025 no [Diário Oficial do Estado de São Paulo](#), foi solicitado que as cooperativas/associações classificadas nesta fase do chamamento público nº 05/CP/2024, nº 06/CP/2024 e nº 07/CP/2024, o envio das fichas de admissão assinadas pelos cooperados/associados, de todos os associados/cooperados indicados nos projetos de vendas propostas pelos grupos formais, nos termos da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, e da Lei nº 10.406/2002.

Conforme análise no projeto de venda **foram apresentados 216 (duzentos e dezesseis) agricultores familiares, divididos entre os exercícios 2025 e 2026**. Após consulta no sistema CAF/DAP, bem como análise dos projetos de venda vinculados às Chamadas Públicas desta Secretaria do Estado da Educação, e convalidação das respectivas fichas de matrícula, constatou-se as seguintes divergências, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	SDW0004018500130209210330	ANDERSON ALEX SINNEMANN	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAP
2	SDW0027849580000209220230	VITOR MIGOTTO	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAP
3	SDW0437720210342508220205	ALCIR ROBERTO DALMOLIN	NÃO CONSTA NA EXTRATO CAF/DAP
4	SDW0672420140342508220213	MOACIR PAULO DALMOLIN	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAP

5	RS042025.01.003411085CAF	MARCOS ROBERTO DAL MOLIN	CONSTA NO PROJETO DE VENDA DA COOPERATIVA CECAFES - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/CP/2024
---	--------------------------	--------------------------	---

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa regularizar as DAP/CAF dos agricultores mencionados ou apresentar a substituição deste. Do contrário serão considerados 211 (duzentos e onze) agricultores familiares com CAF/DAP válidas, no montante total de R\$ 16.877.594,60.

Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV
DAP/CAF Jurídica: RS012023.02.000001389CAF

Produtos

Produto: ARROZ PARBOILIZADO - ORGÂNICO - TIPO 1

Valor Kg: R\$ 7,38

Quantidade ofertada 2025: 243.900

Valor Total 2025: R\$ 1.799.982,00

Quantidade ofertada 2026: 428.180

Valor Total 2026: R\$ 3.159.968,40

Quantidade Total ofertada: 672.080

Valor Total: R\$ 4.959.950,40

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 124

As quantidades ofertadas necessitam de 124 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao extrato de CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) na abertura da Sessão Pública a Cooperativa encontra-se em situação **INATIVA** com total de 137 agricultores associados vinculados, sob documento 0071346984.

Consequente, conforme publicação no Diário Oficial no dia 18/06/2025 no [Diário Oficial do Estado de São Paulo](#), solicitamos que as cooperativas/associações classificadas nesta fase do chamamento público nº 05/CP/2024, nº 06/CP/2024 e nº 07/CP/2024, o envio das fichas de admissão assinadas pelos cooperados/associados, de todos os associados/cooperados indicados nos projetos de vendas propostas pelos grupos formais, nos termos da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, e da Lei nº 10.406/2002.

Diante a análise no projeto de venda **foram apresentados 124 (cento e vinte e quatro) agricultores familiares, divididos entre os exercícios 2025 e 2026**. Após consulta no sistema CAF/DAP, bem como análise dos projetos de venda vinculados às Chamadas Públicas desta Secretaria do Estado da Educação, e convalidação das respectivas fichas de matrícula, constataram-se as seguintes divergências, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	RS042023.01.000255811CAF	IARA MORENO DOS SANTOS	DUPLICIDADE - EXERCÍCIO 2025
2	RS122024.01.002464911CAF	CLODOALDO PADILHA	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF
3	SDW0468336840492306220947	ADILIO DE ALMEIDA	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
4	SDW0908604460341011210304	LUCIMAR MIZCEVSKI	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
5	RS112024.01.002291986CAF	VIVIANE BIZZACO DE ALMEIDA	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
6	SDW0389044970001011210308	OSMAR VIVIAN	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF

7	SDW0937179200062701221026	CELSO PORSCHE	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
8	RS042024.01.001436094CAF	JACIR OLIVEIRA	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF

Considerando que a Cooperativa ofertou projeto de venda de Arroz Parboilizado (orgânico), torna-se imprescindível seguir os critérios estabelecidos no edital, atendendo a todas as exigências para o fornecimento do produto. Em especial, deve-se observar o subitem 6.3 - II, que trata da obrigatoriedade de certificados de produção orgânica ou agroecológica, conforme a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto nº 6.323/2007 e o devido cadastro no MAPA. Para o cumprimento das exigências em edital a Cooperativa apresentou o certificado orgânico dos agricultores, **sob documento** 0071894530, contudo, em decorrência das formalizações contratuais, será necessária a apresentação da comprovação da produção orgânica ou agroecológica pelos agricultores daqueles que não constam.

Cumpra esclarecer que, em virtude do status INATIVO do extrato CAF no momento da análise na data da abertura da sessão, foram considerados os agricultores vinculados para fins de diligências. Após consulta ao referido sistema, oportunizamos à Cooperativa regularizar a situação cadastral, para efetiva participação desta CHAMADA PÚBLICA, bem como a possibilidade de regularizar os agricultores mencionados ou apresentar a substituição destes. Caso contrário, serão considerados 116 (cento e dezesseis) agricultores familiares, na condição da regularização do extrato CAF para situação ATIVA, totalizando o montante de R\$ 4.639.953,60.

Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP

DAP/CAF Jurídica: RS012023.02.000001328CAF

Produtos

Produto: ARROZ POLIDO - TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 7,10

Quantidade Ofertada: 1.323.050

Valor: R\$9.393.655,00

Produto: ARROZ PARBOILIZADO - ORGÂNICO - TIPO 1

Valor Kg: R\$ 7,38

Quantidade ofertada: 872.620

Valor: R\$ 6.439.935,60

Valor Total: 15.833.590,60

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 396

As quantidades ofertadas necessitam de 396 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), a Cooperativa encontra-se em situação ativa com um total de 433 agricultores associados com inscrições ativas, sob documento 0071347131.

Consequente, conforme publicação no Diário Oficial no dia 18/06/2025 no [Diário Oficial do Estado de São Paulo](#), solicitamos que as cooperativas/associações classificadas nesta fase do chamamento público nº 05/CP/2024, nº 06/CP/2024 e nº 07/CP/2024, o envio das fichas de admissão assinadas pelos cooperados/associados, de todos os associados/cooperados indicados nos projetos de vendas propostas pelos grupos formais, nos termos da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, e da Lei nº 10.406/2002.

Diante a análise no projeto de venda **foram apresentados 396 (trezentos e noventa e seis) agricultores familiares**. Após consulta no sistema CAF/DAP, bem como análise dos projetos de venda vinculados às Chamadas Públicas desta Secretaria do Estado da Educação, e convalidação das respectivas fichas de matrícula, constataram-se as seguintes divergências, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CAF/DAP	AGRICULTOR	PRODUTO	STATUS
RS112024.01.002324190CAF	ADÍLIO DA SILVA	ARROZ POLIDO	DUPLICIDADE DAP
RS112024.01.002324190CAF	CAMILA TEREZINHA M. BRAGA	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	DUPLICIDADE DAP / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS102023.01.000860739CAF	ALCEDIR ANTONIO FLOREK	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270141CAF	ALEX LAMPERT DA SILVA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS042024.01.001350000CAF	ALTAIR NORBACK	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003272934CAF	ANA GISEL BORBA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS042024.01.001426313CAF	ANTONINHA BATISTA DA SILVA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270558CAF	ARLEI LUIZ DE SOUZA CAMPOS	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270613CAF	ARNALDO TAMKE	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO
SDW0733138310870308220402	CLAUDECIR VAZ	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
SDW0601146060722410221146	CLAUDIOMIRO JOSE MULLER	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003272943CAF	DAIANE DA CRUZ FOLMER	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS022024.01.001191135CAF	DARI HOMERDING	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003271259CAF	DILON DOS SANTOS BRIZOLA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS082024.01.001920793CAF	DIONEL LOURENCO MARCON	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270531CAF	EDNILSON LUIS BARATTO	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003268364CAF	EDSON ALMIR MARCON	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS022024.01.001203986CAF	EDSON ROBERTO GULART BORBA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270243CAF	ELISANDRA DA LUZ DA CUNHA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032024.01.001317874CAF	FABIANO LUIZ FROZZI	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS112023.01.000951568CAF	GILMAR DALL CASTEL	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
SDW0589619760871307220315	GILSON SVELA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS112022.01.000038467CAF	GREISSON WILLIAN DA ROSA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA

RS032025.01.003271423CAF	IVANDRO PACHECO	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS082023.01.000608784CAF	JAIME LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO
RS072024.01.001800275CAF	JOÃO CARLOS FLORES DO AMARAL	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS062023.01.000398650CAF	JOÃO GULART BORBA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003268369CAF	JOÃO PORTES	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003268370CAF	JOAO VALDIR CAMARGO	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270162CAF	JOSÉ FABIANO BONITTI PINTO	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS062024.01.001713100CAF	JOSE MARIANO MATIAS	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO
RS102024.01.002168826CAF	JUCIMAR LOTI	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS082023.01.000593765CAF	JULIANO KAUSE DOS SANTOS	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003268675CAF	LEANE FÁTIMA FLOREK SERPA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270644CAF	LEDI OLIVEIRA FANFA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS122022.01.000097367CAF	LUIZ FORIGO	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032024.01.001291771CAF	MARCELO LUCAS DA SILVA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS092024.01.002054741CAF	MARCOS VERISSIMO TOSATTO	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003271450CAF	MICHEL OLIVEIRA DA SILVA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
SDW0341054689871506220906	NELSON JOSÉ MARTIN	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
SDW0598354510872406221133	OSCAR SAULO FIUZA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS012025.01.002579492CAF	OTAVIO VICTORINO	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032024.01.001313502CAF	RENI MARIA RUBENICH	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.002751949CAF	ROSA VICENTE TEIXEIRA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO
RS092024.01.002142662CAF	SERGIO SENDROSKI	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS072023.01.000491949CAF	SEVERINO VASKIEVICZ	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS082024.01.001990794CAF	TARCISIO PEDRO STEIN	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA

SDW0380827210492510210855	VALDIR PEDRO WATHIER	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003272020CAF	VALDIR RUBAS	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270083CAF	VALDOMIRO MAIDANA DA SILVA	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270649CAF	VALTER JAIR OSVALD MULLER	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO / SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270619CAF	VILMAR ADAO HUTEL	ARROZ POLIDO / ARROZ ORGÂNICO	DUPLICIDADE DO AGRICULTOR NA OFERTA DO PRODUTO
SDW0584070570530408210254	ADÃO JOSÉ CASTRO MACARTHY	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
SDW0891119660681502220846	FATIMA RIBEIRO MANICA	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
SDW0005365440420811210200	GILMAR SILVA DOS SANTOS	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
SDW0552320000042206220944	JOEL SOUZA DE SOUZA	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
SDW0002231730961406220813	MARISETE APARECIDA PIRES	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
SDW0600490570491605220501	MILTON SIQUEIRA	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
SDW0827038500001905220510	ODAIR JOSE SCORTEGANHA	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
RS062023.01.000415409CAF	OLIMPIO VODZIK	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
SDW0551286530722008211058	PEDRO MARTINS VALIM	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF / SEM FICHA DE MATRÍCULA
SDW0018807490252308210429	SABRINA MEIRELES SOARES	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
SDW0030122020482801220848	SAMANTA SOARES SOVEIRO	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
SDW0893088830532208220244	SIDINEI FERNANDES	ARROZ PARBOILIZADO	NÃO CONSTA NA DAP/CAF
RS032025.01.003271299CAF	AILTON DE OLIVEIRA VIEGAS	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270104CAF	ALMERINDO THADEU TREVISAN	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270058CAF	ANTONIO CESAR P. TAVARES	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS012025.01.002588819CAF	CLAUDIOMIRO QUADROS DA SILVA	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS012025.01.002582998CAF	CRISTIANE DE OLIVEIRA BORTOLI	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS122024.01.002405866CAF	DIOLINDO FRAGATA DOS SANTOS	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003268380CAF	ELIANE DA ROSA NOI	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS052023.01.000366109CAF	ELIANE IANKOSKI	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270200CAF	GILBERTO PEDROSO	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003267770CAF	IRINEU SIEGLINSKI	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
RS032025.01.003270190CAF	IVANETE PEREIRA MARTINS	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA

	RS062023.01.000453984CAF	IVONETE DOS SANTOS GULART	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	RS012025.01.002581442CAF	JAIR FRUBEL	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	RS032025.01.003270066CAF	JANETE CAMARGO CORDEIRO	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	RS032025.01.003270248CAF	JOSÉ MARCOS DUARTE ORTAÇA	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	RS022024.01.001202707CAF	JOSÉ VILSON PEREIRA DA SILVA	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	RS092024.01.002020009CAF	JUCELINO SIQUEIRA	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	RS032025.01.003270101CAF	JUSSIMAR LUIS DELENOGARE	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	SDW0920647790001011211258	LAUDI DOS SANTOS	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	RS032025.01.003270123CAF	LAURO DIAS	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	SDW0539264200492801221044	LEONIR PEDRO MARCON	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	RS022024.01.001202328CAF	LUIZ CARLOS DE PAULA COSTA	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
	RS082024.01.001901039CAF	MARISA ADRIANA BARANOSKI	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
0	RS062023.01.000469920CAF	MAURO ALEXANDRE PINHO	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
1	RS032025.01.003270146CAF	MIGUEL PORTELA	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
2	RS012025.01.002594463CAF	NAIR MARQUES DE OLIVEIRA	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
3	SDW0959232840490601220308	NELSON LUIS KRUPINSKI	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
4	RS032025.01.003271322CAF	ODACIR FERNANDO TOSATTO	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
5	RS012025.01.002567581CAF	ODAIR PRADO PEREIRA	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
6	RS032025.01.003272922CAF	ORACIO DIAS	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
7	SDW0665234279001701220333	OSMAR ANTÔNIO MARCHIORO	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
8	RS062024.01.001728874CAF	ROMEU ANTONIO BOSA	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
9	RS032025.01.003270099CAF	ROSSMIR RODRIGUES DOS SANTOS	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
0	RS062024.01.001658064CAF	SENARA DOS SANTOS	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
1	RS032025.01.003270201CAF	SERGIO ELIAS FEIJÓ	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA

2	RS122022.01.000087850CAF	SIRLEI TEREZINHA MENEGAT	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
3	RS012025.01.002498008CAF	SOELI MORAES DEOLIVEIRA	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
1	SDW0592583140341811210245	TADEU VODZIK	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
5	RS062024.01.001724276CAF	TATIANE DELA FAVERA	ARROZ PARBOLIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
3	SDW0526702790152212210239	VALDEMAR CORREA DA ROSA	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
7	RS062024.01.001712589CAF	VERONICA TORALES PORTELA	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA
3	SDW0333292810490807221039	VILSON DOMINGOS DOS SANTOS FORTUNATO	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	SEM FICHA DE MATRÍCULA
3	RS082024.01.001963930CAF	ZENONI KOVALSKI	ARROZ POLIDO CONVENCIONAL	SEM FICHA DE MATRÍCULA

Considerando que a Cooperativa ofertou projeto de venda de Arroz Parboilizado (orgânico), torna-se imprescindível seguir os critérios estabelecidos no edital, atendendo a todas as exigências para o fornecimento do produto. Em especial, deve-se observar o subitem 6.3 - II, que trata da obrigatoriedade de certificados de produção orgânica ou agroecológica, conforme a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto nº 6.323/2007 e o devido cadastro no MAPA. Ao consultar o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, disponível no sistema do Ministério da Agricultura e Pecuária: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Para o cumprimento das exigências em edital e em decorrência das formalizações contratuais, será necessária a **apresentação do certificado de produção orgânica ou agroecológica**.

Além disso, requisita-se à Cooperativa apresentação das fichas matrículas faltantes para regularização, do mesmo modo regularizar a duplicidade dos agricultores no projeto de venda. Do contrário serão considerados 277 (duzentos e setenta e sete) agricultores familiares com CAF/DAP válidas, no montante total de R\$ 11.075.515,37.

Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL

DAP/CAF Jurídica: SC082023.02.000001983CAF

Produto: ARROZ POLIDO - TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 7,10

Quantidade Ofertada: 1.543.020,17

Valor Total: R\$ 10.955.443,20

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 276

As quantidades ofertadas necessitam de 276 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), a Cooperativa encontra-se em situação **INATIVA** com um total de 1.901 agricultores associados, sob documento 0071347156.

Consequente, conforme publicação no Diário Oficial no dia 18/06/2025 no [Diário Oficial do Estado de São Paulo](#), solicitamos que as cooperativas/associações classificadas nesta fase do chamamento público nº 05/CP/2024, nº 06/CP/2024 e nº 07/CP/2024, o envio das fichas de admissão assinadas pelos cooperados/associados, de todos os associados/cooperados indicados nos projetos de vendas propostas pelos grupos formais, nos termos da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, e da Lei nº 10.406/2002.

Diante a análise no projeto de venda **foram apresentados 276 (duzentos e setenta e seis) agricultores familiares**. Após consulta no sistema CAF/DAP, bem como análise dos projetos de venda vinculados às Chamadas Públicas desta Secretaria do Estado

da Educação, e convalidação das respectivas fichas de matrícula, constatarem-se as seguintes divergências, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	SC092024.01.002025503CAF	ADILSON ROGERIO LUCKMANN	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
2	SC112023.01.000925989CAF	ALCIO AUGUSTINHO GALKOWSKI	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
3	SC102023.01.000870226CAF	AMARO JOSE MERENCIANO	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
4	SC042024.01.001371360CAF	DANILO BAUCHSPIESS	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
5	SC042024.01.001393630CAF	JOAO FERREIRA	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
6	SC072024.01.001797044CAF	LINDOMAR NIENKOTER	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
7	SC042025.01.003415142CAF	MARIZA DOLISETI MOSER DOLZAN	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
8	SC072024.01.001833241CAF	PEDRO MERINI	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
9	SC082024.01.001912173CAF	BALDUR BAUCHSPIESS	SEM FICHA DE MATRÍCULA
10	SC062023.01.000410015CAF	DIEGO JEAN TAMANINI	SEM FICHA DE MATRÍCULA
11	SC072023.01.000550432CAF	ROSANA RADDATZ PERINI	SEM FICHA DE MATRÍCULA

Diante o exposto, requisita-se à Cooperativa apresentação das fichas matrículas faltantes para regularização, do mesmo modo regularizar a DAP/CAF dos agricultores mencionados ou apresentar a substituição deste. Do contrário serão considerados 265 (duzentos e sessenta e cinco) agricultores familiares com CAF/DAP válidas, no montante total de R\$ 10.518.814,60.

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata, para que as associações cooperativas oportunizem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes para contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Denise Santana Zemantauskas
Presidente da Comissão

Breno Aranha Gillopes
Membro da Comissão

Paula Vitoria Aquino dos Santos
Membro da Comissão

Flávia Cristine Batista Manfrinato
Membro da Comissão

Fernanda Sá Almeida
Membro da Comissão

Sabrina Kelly Da Silva Diniz
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Paula Vitoria Aquino Dos Santos, Assessor II**, em 02/07/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 02/07/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantauskas, Diretor Técnico II**, em 02/07/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Kelly da Silva Diniz, Assessor Técnico I**, em 02/07/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Sá Almeida, Assessor Técnico I**, em 02/07/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico I**, em 02/07/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Verissimo Neves, Coordenador**, em 02/07/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073226312** e o código CRC **91D9505E**.